

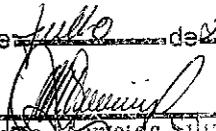
PUBLICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 07/07/17
Canindé de São Francisco

07 de Julho de 2017

PORTARIA Nº 1007/2017

De 07 de julho de 2017


Cretzia Moreira da Silva
Diretora do Departamento
MAT. 3987

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao servidor (a) **MARIA JAILDE BENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 625834, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 985.414.555-72, **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº. 9546, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 63% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos base, com retroativo ao mês de maio e junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 07 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal